

Referente ao Processo 00681/2023

Sequencial nº 1030571.8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA CNPJ. 08.924.813/0001- 80 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RECEITA

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

CERTIFICAMOS, para todos os fins que, de acordo com o Cadastro Imobiliário deste município, o imóvel sob a Inscrição Municipal nº 1.0005.022.01.0040.0000.2, situado na Av. Benjamin de Souza Falcão, s/nº – Fagundes - Lucena - PB, lote 40, quadra 22, setor 05, que está encravado na zona urbana deste município, pertencente a ROGÉRIO COSTA DE CARVALHO, CPF 738.304.104-68, cujo imóvel, foram constatadas as seguintes dimensões, com seus respectivos confrontantes: l

	Medindo 13,00m, limita-se com a Av. Benjamin de Souza Falcão
Testada Principal	Medindo 15,00m, initia-se com a 122 do quadra 22 do setor 05, inscrição
Lado Direito	Medindo 13,00m, limita-se com a 144. Benjaman 22 do setor 05, inscrição Medindo 50,00m, limita-se com o lote 30 da quadra 22 do setor 05, inscrição municipal nº 1.0005.022.01.0030.0000.9, pertencente a Sr. Joaquim Carvalho
	Falcão.
Lado Esquerda	Medindo 50,00m, limita-se com o lote 35 da quadra 22 do setor 05, inscrição de la contra de Royaldo Barbosa de
Date Doque	municipal nº 1.0005.022.01.0035.0000.1, pertencente a Ronaldo Barbosa de
	Cilco CDE 024 085 934-09
	to so som a lote sil da diladra 22 do sciol os, inscrição
Fundos	Medindo 13,00m, limita-se com o lote 30 da quadra al municipal nº 1.0005.022.01.0030.0000.9, pertencente a Sr. Joaquim Carvalho
	Falcão.

Totalizando uma área de 650,00m² e um perímetro de 126,00m.

Certidão lavrada, conforme cadastro imobiliário deste município, pelo Departamento de Obras e Engenharia, Secretaria de Planejamento e Receita que vai devidamente assinada pelo fiscal e diretor do departamento.

Lucena-PB, 25 de julho de 2023

Marcos Marcelo da Siva Justino

Fiscal de Obras

Fiscal 2067

Humberto Kowalesky

Matrícula 3,1989

Direto pie de man Departonmento

Setor de Obras e Planejamento